



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº. 069/SRH-CMP, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.**

**DESIGNA PREGOEIRO (a)  
TITULAR E MEMBROS DA EQUIPE  
DE APOIO, PARA ATUAREM NAS  
DIVERSAS MODALIDADES DE  
LICITAÇÕES NO ÂMBITO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
PARINTINS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador **PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no artigo 8º da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, (institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências),

CONSIDERANDO que, em 1º de janeiro de 2024, a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, passou a regular todas as licitações e contratos da administração pública direta e indireta, e suas autarquias federais;

CONSIDERANDO o artigo 8º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina a designação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para conduzir todos os processos de licitação, incluindo contratações diretas e dispensas de licitação;

CONSIDERANDO o § 5º, do artigo 8º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina a designação de Pregoeiro, para conduzir todos os processos de licitação na modalidade pregão;

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei 14.133/2021, sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio;

CONSIDERANDO a Lei complementar nº 037/2023-PGMP, de 31 de março de 2023, que cria, no âmbito da Câmara Municipal de Parintins – Am, gratificações para membros de equipe de apoio e membros da comissão de contratação em licitação, e a necessidade de nomear membros para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro e ao Agente de Contratação;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora pública efetiva **SUIANE SANTARÉM LOUREIRO**, CPF: 014.168.752-55, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, para exercer interinamente o cargo de Pregoeiro(a) Titular – nível CC-2;

Art. 2º - Designar para compor a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e Pregoeiro(a) Titular da CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS/AM os servidores públicos, ocupantes do cargo efetivo: a) **Valdelino Ferreira De Souza** (Auxiliar de Serviços Gerais); b) **Arinaldo Pereira Martins Junior** (Auxiliar de Serviços Gerais); c) **Adailson Campos Pereira** (Recepcionista);



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

Art. 3º - Designar como suplente da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e Pregoeiro(a) Titular da CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS/AM, o servidor público, ocupante do cargo efetivo: a) **Luiz Paulo Castro Andrade** (Operador de Áudio), nos procedimentos licitatórios instaurados por este poder legislativo e fundamentados através da Lei Federal nº 14.133/2021, nos casos em que os titulares estiverem em gozo de férias, ausentes ou com qualquer outro impedimento de atuar no respectivo certame. Sendo o suplente designados através de portaria pela Secretaria de Recursos Humanos;

**Parágrafo único:** O servidor nomeado como suplente da Equipe de Apoio, quando designado para substituir seu respectivo titular, fará jus à gratificação proporcionalmente ao período em que for nomeado para a substituição.

Art. 4º - Os membros ora designados receberão a respectiva gratificação, instituída pela Lei complementar nº 037/2023 – PGMP, de 31 de março de 2023;

Art. 5º - O prazo de mandato dos designados será por prazo indeterminado, conforme disposição do art. 3º do Decreto nº 11.246/2022, até deliberação em contrário;

Art. 6º - Revogadas as disposições contrárias;

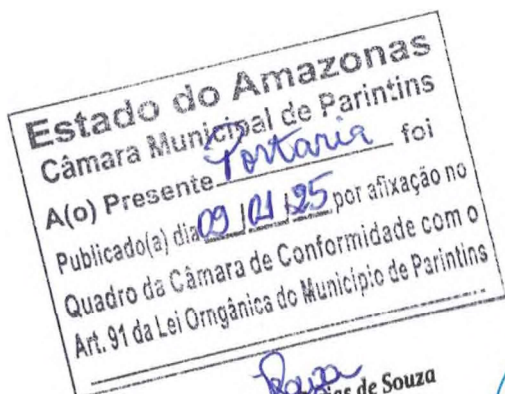
Art. 7º - Fica revogada a **PORTARIA Nº. 124/SRH-CMP, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.**

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 2025.

**CIENTIFIQUE-SE; CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 09 de janeiro de 2025.

  
**Ver. PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES**  
Presidente da Câmara Municipal



  
**Ronessa Maria Farias de Souza**  
Secretária Administrativa  
Portaria Nº 048/SRH - CMP



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

| <b>NOME</b>                                                             | <b>DATA</b>       | <b>CIENTE</b>                          |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------------------------|
| <b>Suiane Santarém Loureiro</b><br>(Agente de<br>Contratação/Pregoeira) | <u>09/01/2025</u> | <u>Suiane Santarém Loureiro</u>        |
| <b>Valdelino Ferreira de Souza</b><br>(Membro da Equipe de Apoio)       | <u>09/01/2025</u> | <u>Valdelino Ferreira de Souza</u>     |
| <b>Arinaldo Pereira Martins Junior</b><br>(Membro da Equipe de Apoio)   | <u>09/01/2025</u> | <u>Arinaldo Pereira Martins Junior</u> |
| <b>Adailson Campos Pereira</b><br>(Membro da Equipe de Apoio)           | <u>09/01/2025</u> | <u>Adailson Campos Pereira</u>         |
| <b>Luiz Paulo Castro Andrade</b><br>(Suplente da Equipe de Apoio)       | <u>09/01/2025</u> | <u>Luiz Paulo Castro Andrade</u>       |

1795 IN HOC SI  
**PODER LE**  
**PARINT**